



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 018/2026 – SECTUR
PROCESSO 2026-T38BW

EDITAL 018/2026 - AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO AVENIDA VIVA NA AVENIDA FREDERICO GRULKE (CENTRO) NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede e foro na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, torna público o presente Edital, que trata da autorização mediante a expedição de alvará, para a utilização temporária de espaço público para exposição de vendas na Av. Frederico Grulke durante o projeto AVENIDA VIVA, a ser realizado nos dias: 24/05/2026, 30/05/2026, 31/05/2026, 07/06/2026, 14/06/2026, 21/06/2026, 28/06/2026, 05/07/2026, 12/07/2026, 19/07/2026, 02/08/2026, 09/08/2026, 16/08/2026, 23/08/2026, 30/08/2026 e 06/09/2026 de 14h às 19h, na Avenida Frederico Grulke, Centro, em Santa Maria de Jetibá/ES.

O resultado foi obtido após análise da documentação pela Comissão de Seleção realizada no dia 11 de maio de 2026 na sede da Secretaria de Cultura e Turismo.

Espaços de 01 a 07:

ESPAÇO	COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	VENCEDORES
01	ESPAÇO DESTINADO À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS SALGADOS E DOCES, podendo contemplar a venda de produtos como batata frita e similares, pastel, pipoca, tapioca, crepe, banana chips e demais preparações do mesmo gênero	Não houve propostas inscritas.
02	VENDA DE ALIMENTOS DOCES E VARIADOS Espaço destinado à comercialização de alimentos preparados e produtos de confeitaria, podendo contemplar a venda de bolo de pote, bolos confeitados, docinhos, tortas, salgados assados e fritos, empanados, além de bebidas quentes como café e chocolate quente, e demais preparações do mesmo gênero	59.196.711/0001-26 – MARIA DAS MERCES DO CARMO DELAI



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03	ESPAÇO DESTINADO EXCLUSIVO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES NA CHAPA Espaço destinado à comercialização de lanches preparados na chapa, com todos os processos de manipulação, montagem e finalização realizados no local do evento. Exemplos de lanches permitidos: Hambúrguer tradicional, X-Burguer, X-Salada, X-Bacon, X-Tudo, e outros lanches similares com base em bife de hambúrguer ou frango, preparados na chapa.	Não houve propostas inscritas.
04	ESPAÇO DESTINADO EXCLUSIVO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES NA CHAPA Espaço destinado à comercialização de lanches preparados na chapa, com todos os processos de manipulação, montagem e finalização realizados no local do evento. Exemplos de lanches permitidos: Hambúrguer tradicional, X-Burguer, X-Salada, X-Bacon, X-Tudo, e outros lanches similares com base em bife de hambúrguer ou frango, preparados na chapa.	Não houve propostas inscritas.
05	COMERCIALIZAÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL Objeto e Produção A comercialização deverá ocorrer exclusivamente com produtos fabricados pela própria cervejaria/empresa, devidamente registrada no Ministério da Agricultura, 3,00mx 5,00m R\$ 3.400,00 2026-210HW4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2026 18:30 PÁGINA 15 / 21 Pecuária e Abastecimento – MAPA. Todos os produtos devem possuir registro no MAPA e rótulo aprovado, conforme legislação vigente. Formas de Comercialização A cerveja poderá ser comercializada: Chopp: bebida não pasteurizada, acondicionada em barril e servida sob pressão em copos plásticos, sendo vedada a venda em garrafas de vidro ou latas. Envasada: em Growler, PET (polietileno tereftalato), atóxico, com tampa rosqueável e vedação hermética) ou latas, desde que produzidas pela própria cervejaria, com rotulagem aprovada pelo MAPA, com registro confirmado na embalagem. Não é permitida a venda de bebidas de terceiros nem de drinks ou coquetéis preparados com a cerveja. Venda de Petiscos (opcional) poderá ser autorizada, de forma acessória, a venda de petiscos, limitada aos seguintes itens: mini salgados, porções (carne de boi, porco e frango), torresmo, azeitonas, amendoim, mandioca frita (aipim), calabresa e linguiça acebolada, espetinhos variados (frango, carne e queijo), queijo coalho na brasa, camarão empanado, palitos de queijo, batata frita e pão de alho	Não houve propostas inscritas.
06	VENDA DE ALIMENTOS DOCES E VARIADOS Espaço destinado à comercialização de alimentos preparados e produtos de confeitaria, podendo contemplar a venda de bolo de pote, bolos confeitados, docinhos, tortas, salgados assados e fritos, empanados, além de bebidas quentes como	Não houve propostas inscritas.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	café e chocolate quente, e demais preparações do mesmo gênero	
07	ALUGUEL DE CARRINHOS ELÉTRICOS INFANTIS Com equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequados à faixa etária do público infantil, bem como manter equipe suficiente para orientação, operação e fiscalização da atividade. 6,00m x 10,00m R\$ 2.040,00 2026-210HW4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2026 18:30 PÁGINA 16 / 21 Deverão ser observadas todas as normas de segurança, acessibilidade, higiene e legislação aplicável, inclusive quanto à responsabilidade civil por eventuais danos.	178.368.987-09 – PAMELA ZANOTTI FAGANELO

Santa Maria de Jetibá, 15 de maio de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal